

PORTARIA FMSC N.º 113, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Angélica Nunes Oliveira, Guilherme Scherer Marchioretto, Maria Cristiane C. Bittencourt e Gabriel Lemos Nogueira.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Angélica Nunes Oliveira, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, para unidade Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), a partir do dia 29.05.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Guilherme Scherer Marchioretto, Auxiliar de Farmácia, lotado na unidade Farmácia Rio Branco, para Volante, a partir do dia 01.06.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Maria Cristiane Cardoso Bittencourt, Auxiliar de Farmácia, lotada na unidade Farmácia União, para unidade Farmácia Rio Branco, a partir do dia 01.06.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Gabriel Lemos Nogueira, Auxiliar de Farmácia, lotado na unidade Farmácia Caic, para unidade Farmácia União, a partir do dia 01.06.2023.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 30 de maio de dois mil e vinte e três (30.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente